



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000018/2018
ABRIL / 2018

DECRETO N° 0000018/2018, 16 de abril de 2018
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000608/2017

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 10.000,00 ((dez mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 101	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		10.000,00

Art. 2° - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1° deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 10.000,00 ((dez mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 122	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 148	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		10.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 16 abril de 2018

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 546.569.316-91